CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 04/2016
Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 06 de setembro de 2016.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

DAVI DE ARAÚJO ANTUNES
Secretário

PUBLICADO em 06/09/16
conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.
Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Examinando o Projeto de Resolução nº 04/2016, de autoria do Vereador Gilmar Alfenas, verificamos que foi aprovado nas discussões regimentais, sem emendas.
Assim sendo, somos de parecer que se dê, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o Projeto para que, sob esta forma, seja promulgada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016
Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

Vereador ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO

Vereador MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador RILDO XAVIER DE MORAIS

APROVADO
EM 05/09/2016
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER

COMISSÃO ESPECIAL

Referente ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Assunto: Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima.

Os membros desta comissão, examinando o citado Projeto resolvem: FAVORÁVEL EM PARECER

Sala das Comissões, em 29 de 08 2016.

VEREADOR LEANDRO SILVA MARQUES

VEREADOR MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

VEREADOR FRANCISCO ALVES DE SOUZA

APROVADO
EM 29/08/16
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016
Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima.

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

OK

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 22 de agosto de 2016.

GILMAR ALFENAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial
Em 22/08/16
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em / /
Presidente
À Comissão de Redação Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 05/09/16
Presidente
À Sanção Em / /
Promulgue-se Em / /
Presidente

PROTOCOLO
DATA 19/08/16
RECEBIDO POR

Gilmar

Nome: **Edson Ferreira Lima**	Local de Trabalho: projetAR – Arquitetura e Urbanismo Ltda.
Nascimento: 04/07/1968 (48 anos)	
Pai: Jésus Gonzaga Ferreira (in memória)	Esporte: Mountain Bike (ciclismo de montanha)
Mãe: Elza Isabel Ferreira	
Profissão: Técnico de Edificações	Categoria: Master B2 (sub-50)

Iniciando no esporte aos 14 anos com TAEKWONDO de 1982 a 1989. (Sete anos).

Em 1992 começo no mountain bike em Itabirito. E continua até hoje, levando o nome de Itabirito para todos os cantos, lugarejos e cidades de Minas nas competições. Com várias vitórias em provas regionais, e entre os 10 do país.

Em 2000, no segundo semestre, uma parada forçada por 7 anos, (motivo de saúde). Momento em que liderava a Copa Ametur (Atual Copa Internacional). Voltando às competições em 2008. Até 2010 sem resultados expressivos, devido a ajustes nos treinos, sem parar de competir.

Neste ano com a conquista do **Campeonato Mineiro**, e a 9ª colocação no Campeonato Brasileiro, passando por Sete Lagoas, Araxá, São João Del Rey, Barão de cocais, Divinópolis, Juiz de Fora, Santana dos Montes e Barbacena. Confirmado também a Vice-liderança no Ranking mineiro MTB (xco) até o presente momento. Ainda com 7 provas agendas.

ROTINA DE TREINOS:

- 5 vezes por semana;
- Aproximadamente 300 km por semana;
- 10 a 12 horas de treino por semana.
- Temporada de Dezembro a outubro.
- Transição mês de novembro.

CONQUISTAS:

- 1993 – Campeão do Iron Biker;
- 1994 e 1995 – Participação em competições regionais;
- 1996 – Campeão copa Itabirito / Campeão Desafio das Montanhas em Ouro Preto;
- 1997 – Contratação de um treinador e grandes resultados em provas importantes (pódio em todas as provas);
- 1998 – 5º Lugar XXI Prova Ciclística da Inconfidência (em duas etapas) / 3º lugar no ranking Mineiro / Campeão I Intercity Ouro Preto – Itabirito / Vice-Campeão Mineiro / 4º no Iron Biker;
- 1999 – 3º Lugar no Iron Biker;
- 2000 – Na liderança da copa Ametur (parada obrigatória até 2007);
- 2008 a 2010 sem resultados expressivos, mas sempre participando de provas em várias cidades mineiras;
- 2011 – Campeão da Copa Inconfidentes;
- 2012 e 2013 – Várias competições regionais com vários pódios;
- 2014 – Vice-campeão mineiro / Estreia no Pan-americano;
- 2015 – Sem resultados expressivos, também participando de várias provas em MG;
- 2016 – Campeão mineiro / 9º no Campeonato Brasileiro / Vice-liderança no Ranking mineiro.

Itabirito, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AV. QUEIROZ JÚNIOR , 639 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3561-1599
CEP 35450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br
Site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Arnaldo Pereira dos Santos

Projeto de Resolução n.º 04/2016
Concede Diploma de Honra ao Mérito a Edson Ferreira Lima
Autoria Vereador: Gilmar Alfenas

PARECER JURÍDICO

Senhor presidente,

Reconhecer os cidadãos que prestam relevantes serviços em nossa cidade, é enaltecer o povo e louvar práticas singulares em prol do bem comum. Destarte, observa-se que são pessoas cujo brilhantismo é significativamente precioso para nossa cidade.

Ressalte-se ainda, que

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo n.° 21, inciso XVIII, a competência da Câmara Municipal para conceder títulos e homenagens, senão vejamos:

> **Art. 21 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:**
>
> **XVIII** – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O presente Projeto de Resolução encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislação, artigo 137 e seus parágrafos.

A efetiva entrega da Honraria se dará mediante o cumprimento do art. 138 – em reunião solene – e seu parágrafo único que estabelece como data o prazo de 05 (cinco) anos para o recebimento da homenagem, quando então fica sem efeito a sua concessão.

É o parecer deste Assessor Jurídico, sob censura.

Itabirito, 23 de agosto de 2016.

Edésio dos Reis Nolasco
Assessor Jurídico Parlamentar